

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 4.025/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica nos termos da Lei nº. 1.771PMMA/2.017, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais), a fim de cobrir despesas com décimo terceiro dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor	Sequen
Unid.				Atividade	Programa	Despesas			cia
02.006	12	361	0016	2	066	31.90.11.00.00	01.01.46	R\$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - ADCT 60%	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	3	64.000,00	1
							Total	64.000,00	

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte	Sequen cia
02.006	12	301	0041	2	080	3.3.90.30.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/ SEMEC	Educação	Atenção Básica	Prevenção e mudança de Hábito da Saúde Bucal nas Escolas Municipais	Atividade	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	Material de Consumo – Diversos	795,00	Recursos Livres	1
02.006	12	306	0019	2	124	3.3.90.30.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/ SEMEC	Educação	Alimentação e Nutrição	Alimentação Saudável	Atividade	Manutenção de Contrapartida para merenda Escolar	Material de Consumo – Diversos	20.500,00	Recursos Livres	1
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA /SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administração da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00	Recursos Livres	1
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administração da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAP	Obrigações Patronais	20.000,00	Recursos Livres	1



# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	6.360,00	Recursos Livres	1
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	R\$	01.00.00	N.
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do GABINETE	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo do GABINETE	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	1.345,00	Recursos Livres	1
	•	•			Total	64.000,00			

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de dezembro de 2017.

#### WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

# MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549